



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 022/2016

Data: 16/05/2016

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR O PAGAMENTO NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.070,00 (CINCO MIL E SETENTA REAIS) A TÍTULO DE INCENTIVO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR, E INCENTIVO FINANCEIRO COMPLEMENTAR EM PARCELA ÚNICA EXERCÍCIO 2015, AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS DO MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A câmara municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná aprovou, e eu, Ivar Barea, prefeito municipal sanciono a seguinte lei.

LEI

Art.1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar o pagamento na importância de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais), em parcela única, a título de incentivo de assistência financeira complementar e incentivo financeiro complementar aos Agentes Comunitário de Endemias, conforme disciplinado em lei federal nº 12.994/2014, regulamentada via Decreto nº 8.474/2015.

§ 1º. O valor do incentivo/abono foi repassado considerando o ano de 2015 e os meses proporcionalmente trabalhados, sendo o valor corresponde a cada mês no importe de R\$ 27,85 (vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) devendo ser pago a cada Agente Comunitário de Endemias, em pagamento único, a quantia respectiva que faz jus, na forma abaixo:

SERVIDOR	MESES TRABALHADOS	VALOR MÊS	TOTAL A SER PAGO
Adriane Scapini	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Carla Ines Sell	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Edi Batista de Oliveira Silva	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Eliane Aparecida Pachuki	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Helena de Fátima Tonello Dal Bosco	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Janete Morcelli	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Lizieli Tatiane Ferri	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

Rauber			
Neureci Batista Ferreira	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Neusa Eliana Zeniewicz	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Roseli Fatima da Silva Lima	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Susane Santos de Paula	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Terezinha de Avelar	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Zenaide da Silva	12 meses	R\$ 27,85	R\$ 334,28
Carla Fernanda Guilherme Gomes dos Santos	10 meses	R\$ 27,85	R\$ 278,50
Marli Petroski Dobbins	08 meses	R\$ 27,85	R\$ 222,80
Tatieli de Salles	08 meses	R\$ 27,85	R\$ 222,80

Art. 2º. Os recursos para o pagamento dos valores acima decorrem de repasse efetuado pelo Fundo Nacional de Saúde, à título de incentivo financeiro de custeio ao Programa de Agentes de Endemias, configurando-se verba indenizatória, sem incidência de encargos sociais nem incorporação aos proventos.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

13- Secretaria Municipal de Saúde

0004 - Fundo Municipal de saúde/M Saúde/ SUS

10.305.0039.2171 - Manutenção do Programa Estratégia saúde

3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil

Art. 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Capitão Leônidas Marques/PR, 16 de maio de 2016

IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente

Nobres Edis

Estamos encaminhando a essa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que “Autoriza o poder executivo municipal a efetuar o pagamento na importância de R\$ 5.070,00 (cinco mil e setenta reais) a título de incentivo de assistência financeira complementar, e incentivo financeiro complementar em parcela única exercício 2015, aos agentes comunitários de endemias do município de Capitão Leônidas Marques”.

A presente propositura objetiva autorizar ao executivo a efetuar o pagamento dos referidos incentivo e adicional aos ACE em cumprimento com a legislação federal e decreto mencionados no corpo do projeto.

Cumpra esclarecer que os valores no projeto identificados se refere aos repasses feitos durante o ano de 2015 ao município, qual somente foi efetuado após regulamentação da lei 12.994/2014 via decreto nº 8474/2015 que entrou em vigor em junho de 2015.

Diante disso, é que a presente proposta contém a necessidade de regularização, conforme já salientado, subscrevemo-nos, esperando apoio de todos os respeitáveis Edis.

Capitão Leônidas Marques - Paraná, 16 de Maio de 2016.

IVAR BAREA
Prefeito Municipal



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR